

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCIANO TEIXEIRA SOARES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 02/11/1969, nº do CPF 395.079.553-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 12 (CJ STA FE), nº 12, SANTA CRUZ, CEP: 64028-876;

CLAUDIO SOARES VELOSO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, FARMACEUTICO, nascido em 14/09/1971, nº do CPF 450.746.153-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA QUARENTA, nº 600, BLOCO 05 APT 608 COND YUCCA, URUGUAI, CEP: 64073-175;

ANDRE SOARES VELOSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 11/02/1986, nº do CPF 009.391.523-39, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA POETA MARIO BENTO, nº 2976, SAO JOAO, CEP: 64046-440;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão PRIME DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, nº 2100, TANCREDO NEVES, Teresina - PI, CEP: 64076030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE ÓPTICA, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE OPTICA, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997. III e IV e ART. 1.052 e 1.055. CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCIANO TEIXEIRA SOARES	50000	50.000,00	33,33
CLAUDIO SOARES VELOSO	50000	50.000,00	33,33
ANDRE SOARES VELOSO	50000	50.000,00	33,33
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO TEIXEIRA SOARES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 07 de junho de 2021

LUCIANO TEIXEIRA SOARES
Sócio/Administrador

CLAUDIO SOARES VELOSO
Sócio

ANDRE SOARES VELOSO
Sócio



Fls. N° 147
Proc. N° _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00939152339	ANDRE SOARES VELOSO
39507955372	LUCIANO TEIXEIRA SOARES
45074615372	CLAUDIO SOARES VELOSO



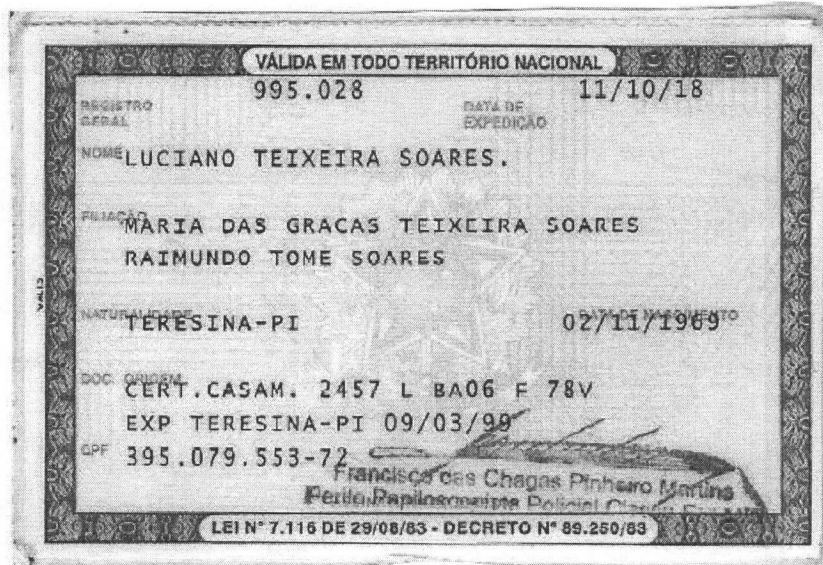
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 19:39 SOB N° 22200562981.
PROTOCOLO: 210246197 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104014839. CNPJ DA SEDE: 42247960000109.
NIRE: 22200562981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
plaudigital.pi.gov.br

FLS. Nº 148

Proc. Nº

Rubrica



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 10:24:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/185082408219985292449>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 185082408219985292449-1
 Data: 24/08/2021 10:21:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX99654-FALJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2021 11:19:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 185082408219985292449-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec124205d8e3053e41f54839961c2702b82c1cb5fd55eb3558302027bae1bdf24fef6950025e8c79788ef9fb271f8ba8ac5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FLS. Nº 150
Proc. Nº _____
Rubrica _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1923376510

PROIBIDO PLASTIFICAR
1923376510

PIAUÍ

NOME: CLAUDIO SOARES VELOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/AUF: 1159912 SSP PI

CPF: 450.746.153-72 DATA NASCIMENTO: 14/09/1971

FILIAÇÃO: ARLINDO DE LIMA VELOSO
MERCIA MARIA SOARES VELOSO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01843122183 VALIDADE: 14/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 02538691584 PI320869570

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/185082708216022604189>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 185082708216022604189-1
Data: 27/08/2021 15:00:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY08661-3X8B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 15:03:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 15:22:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 185082708216022604189-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98f9161910a7b59582bf61c0ff2c3cd830ea584d77e637fc880818a54c3d4eb436f6950025e8c79788ef9fb271f8ba8ac5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. Nº 152
Proc. Nº
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTIIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1554648242

PROIBIDO PLASTIFICAR
1554648242

NOME
ANDRE SOARES VELOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSORAUF
2295765 SSP PI

CPF
009.391.523-39

DATA NASCIMENTO
11/02/1986

FILIAÇÃO
ARLINDO DE LIMA VELOSO

MERCIA MARIA SOARES
VELOSO

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO 04034583005 VALIDADE 18/12/2022 1ª HABILITAÇÃO 07/02/2007

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do portador: Andre Soares Veloso

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 18/12/2017

61735020069
PI320042855

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/185082708216954887338-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 185082708216954887338-1
Data: 27/08/2021 15:00:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY08660-ZBZK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 15:03:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 15:20:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 185082708216954887338-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f984c0087d91ddc2524442d052dcec7ab6860b4e69caf30a7529d2412b4e3ef8181f6950025e8c79788ef9fb271f8ba8ac5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 151
Proc. Nº _____
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.247.960/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO CARNEIRO DA CUNHA	NÚMERO 2100	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.076-030	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIORUANVERAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9948-7212
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **11:10:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº

155

Proc. Nº

Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.247.960/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/06/2021

NOME EMPRESARIAL
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO CARNEIRO DA CUNHA

NÚMERO
2100

COMPLEMENTO

CEP
64.076-030

BAIRRO/DISTRITO
TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CAIORUANVERAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9948-7212

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **11:10:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:54 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **6D27.B4AB.401D.3410**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.247.960/0001-09

Código de Controle: 6D27.B4AB.401D.3410

Data da Emissão: 11/06/2021

Hora da Emissão: 12:40:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/06/2021, com validade até 08/12/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 157
Proc. Nº _____
Rubrica _____**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.247.960/0001-09
Razão Social: PRIME DISTRIB DE MED E INSUMOS HOSP LTDA
Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100302191574084451

Informação obtida em 18/10/2021 10:42:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. N° 138
Proc. N°
Rubrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.247.960/0001-09

Razão social: PRIME DISTRIB DE MED E INSUMOS HOSP LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100302191574084451
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402483545011240
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082611063375110053

Resultado da consulta em 18/10/2021 10:42:55

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 159 Página 1 de 1
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Certidão nº: 25827305/2021
Expedição: 20/08/2021, às 17:41:55
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.247.960/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 160
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Certidão nº: 25827305/2021
Expedição: 20/08/2021, às 17:41:55
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.247.960/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. Nº 161
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210842247960000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.692.833-8
CNPJ/CPF
42.247.960/0001-09
RAZÃO SOCIAL
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/08/2021, ÀS 17:31:12

VÁLIDA ATÉ 18/11/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9D87-386F-0DA5-42A6-A5CB-4037-4C20-03F0



Validar Certidão

A certidão N° 210842247960000109 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210842247960000109

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

422.479.600-00

Chave: *

9D87-386F-0DA5-42A6-A5CB-4037-4C

Validar

Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. N° 163
Proc. N°
Rubrica

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2110184224796000010901

RAZÃO SOCIAL	
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA 2100	TANCREDO NEVES
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64076030
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
42.247.960/0001-09	19.692.833-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/10/2021, ÀS 11:10:34

VÁLIDA ATÉ 17/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3D63-539F-FA66-9DE9-14B6-51A3-8A70-1433



|< Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 2110184224796000010901 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2110184224796000010901

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

422.479.600-00

Chave: *

3D63-539F-FA66-9DE9-14B6-51A3-8A

Validar

Limpar Campos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 169 1
FLS. N° _____
Proc. N° _____
Rubrica _____

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0161827/21-07

CPF/CNPJ: 42.247.960/0001-09

Contribuinte: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:19:04 h, do dia 23/08/2021

Validade: 21/11/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

23/08/2021

Validar certidão para portal

FLS. Nº _____
Proc. Nº 1600
Rubrica _____

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
161.827/21-07

Código da autenticidade
BC368A0E3F46C3C2

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 23/08/2021 às 11:19

Válida até 21/11/2021

Código controle 161.827/21-07

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 42.247.960/0001-09 Contribuinte: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 Complemento: Bairro: BAIRRO TANCREDO NEVES Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.076-030



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2326230

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42247960000109, REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO TEIXEIRA SOARES

ENDEREÇO: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100

BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

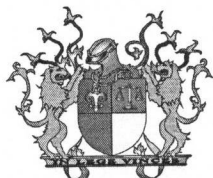
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Outubro de 2021 às 11 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2326230. Código verificador: 45320.84534.6987E.9101D

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2326230**
Código verificador: **45320.84534.6987E.9101D**
Requerente: **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **42247960000109**
Representante legal: **LUCIANO TEIXEIRA SOARES**
Endereço: **RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100**
Bairro: **TANCREDO NEVES**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **18/10/2021 11:24:11**
Data de validade: **17/12/2021**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2326230-d482a3d64f6f4718022968dd083667e0)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



MUNICIPIO DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000
Tel. (86) 3292-1134
CNPJ 06.554.802/0001-20
pmasec.gabinete@hotmail.com
AMARANTE – PIAUÍ

FLS. Nº 109
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

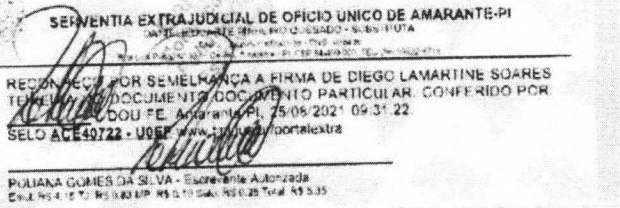
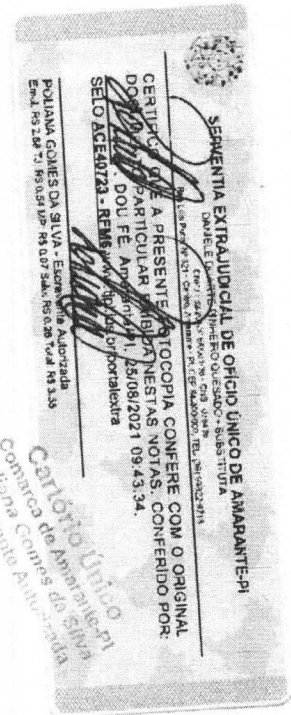
Atestamos para os fins exigidos na Lei nº 8.666/93, que a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, 2100, bairro Tancredo Neves, Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, **tem fornecido à PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PI**, situada na Praça Quincas Castro, 15 – Centro – Amarante/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.802/0001-20, **medicamentos (comuns, injetáveis e controlados), material hospitalar, materiais e instrumentais odontológicos, equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, material laboratorial, móveis em geral, instrumentais cirúrgicos, material de informática**, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações.

Teresina – PI, 23 de agosto de 2021.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal



Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, CEP 64400-000
Tel. (86) 3292-1134
CNPJ 06.554.802/0001-20
pmasec.gabinete@hotmail.com
AMARANTE – PIAUÍ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/185082608210761820927>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 185082608210761820927-1
Data: 26/08/2021 11:53:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05857-0TW1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 12:14:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 14:25:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 185082608210761820927-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

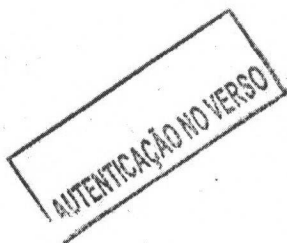
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f6513b0bcd0024ad90548fa3c6124118b8447131620520839918e53172cec0eaf88f6950025e8c79788ef9fb271f8ba8ac5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos na Lei nº 8.666/93, que a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, 2100, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, **tem fornecido à A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MAIS DISTRIBUIDORA)**, situada na Rua Irmã Alzira Carvalho, 3479 - Bela Vista - Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.349.324/0001-17, **material de consumo e instrumentais odontológicos, equipamentos odontológico**, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações.

EQUIPAMENTO/INSTRUMENTAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUNT
1	SERINGAS CARPULE	UNID	15
2	ALAVANCA CURVA (DIREITA)	UNID	9
3	ALAVANCA CURVA (ESQUERDA)	UNID	9
4	ALAVANCA RETA	UNID	9
5	ALICATES Nº 1	UNID	8
6	ALICATES Nº 150	UNID	8
7	ALICATES Nº 151	UNID	8
8	ALICATES Nº 17	UNID	9
9	ALICATES Nº 18L	UNID	5
10	ALICATES Nº 18R	UNID	2
11	ALICATES Nº 210	UNID	3
12	ALICATES Nº 65	UNID	4
13	ALICATES Nº 69	UNID	4
14	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	UNID	4
15	AUTOCLAVE DIGITAL	UNID	2
16	BANDEJA DE INOX	UNID	50
17	BRUNIDOR (G)	UNID	10
18	BRUNIDOR (P)	UNID	10
19	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM MOCHO	UNID	2
20	CAMARA ESCURA	UNID	4
21	COLHERES DE DENTINA	UNID	20
22	COMPRESSOR DE AR - ODONTOLÓGICO	UNID	4
23	CONDENSADOR (G)	UNID	10
24	CONDENSADOR (P)	UNID	10
25	CURETA DE GRACY 11-12	UNID	10
26	CURETA DE GRACY 1-2	UNID	10
27	CURETA DE GRACY 13-14	UNID	10
28	CURETA DE GRACY 3-4	UNID	10

29	CURETA DE GRACY 5-6	UNID	10
30	CURETA DE GRACY 7-8	UNID	10
31	CURETA DE GRACY 9-10	UNID	10
32	ESPATULA DE HOLLEMBACK 3	UNID	10
33	ESPATULA DE HOLLEMBACK 3S	UNID	10
34	ESPATULA DE INSERÇÃO	UNID	10
35	ESPATULA Nº 24	UNID	6
36	ESPELHO COM CABO	UNID	20
37	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	UNID	3
38	LIMA PARA OSSO	UNID	6
39	MESA AUXILIAR	UNID	3
40	PINÇAS	UNID	20
41	PLACAS DE VIDRO	UNID	10
42	PORTA AGULHA	UNID	10
43	PORTA DICAL	UNID	20
44	RAIO X ODONTOLÓGICO	UNID	3
45	SINDESMOTOMO	UNID	9
46	SONDA EXPLORADORA	UNID	20
47	SONDA PERIODONTAL	UNID	10
48	TESOURA PONTA RETA	UNID	10

MATERIAL DE CONSUMO - ODONTOLÓGICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUNT
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS 10ML	FRC	50
2	ÁGUA DESTILADA C/5L ASFER/SANPRIME	GAL	40
3	AGULHA DESC. CURTA C/100	CX	30
4	AGULHA DESC. LONGA C/100	CX	30
5	ALGODÃO EM ROLETES	PCT	140
6	ANESTÉSICO A 2% S/VASO	CX	20
7	ANESTÉSICO NOVOCOL C/50 TUBETES	CX	60

FLS. N° 172
Proc. N° _____
Rubrica _____

3º OFÍCIO **CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA**
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Plan | CEP 68631-090 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98884-5440
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
confere e dou fé

Camilla Araujo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030767PQDSJT2WLSOJB018
Data/Hora: 20/10/2021 15:55:28. Ato: 13.18. Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Assunção



Oficial: **Gilcfran Andrade Miranda**
Camilla Araujo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

173
FLS. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

8	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	POT	24
9	ANTI SÉPTICO BUCAL	FRC	30
10	BROCA CARBIDE 1090, 1091, 1092 (CADA)	UNID	14
11	BROCA DIAMANTADA Nº 3168	UNID	24
12	CABO P/ ESPELHO Nº 5	UNID	20
13	CALCADOR WARD	UNID	20
14	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR)	UNID	20
15	CAVITEC	FRC	30
16	COMP. GAZE C/500	PCT	50
17	CUNHA MADEIRA C/100	PCT	20
18	ESCOVINHA DE ROBSON	UNID	140
19	ESPÁTULA 7	UNID	6
20	ESPÁTULA P/ RESINA	EST	10
21	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5	UNID	100
22	EVIDENCIADOR DE PLACA	UNID	50
23	FIO AGULHA NYLON 3.0 C/24	UNID	40
24	FIO DENTAL 100MT	UNID	30
25	FIXADOR	UNID	10
26	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	VD	80
27	HIDRO C 24G DENTSPLAY	CX	40
28	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ P.A	VD	10
29	IONOMETRO DE VIDRO A3 (VIDRION R)	UNID	40
30	KIT ACAB C/07 PONTAS DOURADAS	UNID	10
31	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO (ESCOVA+CR. DENTAL 50G+FIO DENTAL 100M)	UNID	160
32	LAMINA DE BISTURI Nº 20 C/100	CX	10

33	LIXA DE ACABAMENTO DENTAL C/150	CX	30
34	LIXA DE AÇO 4MM	PCT	30
35	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/150	CX	30
36	MATRIZ DE AÇO 5MM	RL	20
37	MATRIZ DE AÇO 7MM	RL	20
38	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA / BAIXA (CADA)	FRC	24
39	OTOSPORIM GOTAS 10ML	VD	6
40	PAPEL ARTIC DLFL	PCT	24
41	PASTA PROFILÁTICA 90G	CX	30
42	PINCEL MICROBRUSH C/100	UNID	50
43	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	UNID	20
44	PONTA DIAMANTADA Nº 1012	UNID	20
45	PONTA DIAMANTADA Nº 1013	UNID	20
46	PONTA DIAMANTADA Nº 1014	UNID	20
47	PONTA DIAMANTADA Nº 1015	UNID	20
48	PORT MATRIZ DE AMALGAMA	UNID	10
49	RESINA FILL MAGIC A2 VIGODENT	UNID	20
50	RESINA FILL MAGIC A3 VIGODENT	UNID	24
51	RESINA FILL MAGIC A3,5 VIGODENT	UNID	24
52	REVELADOR	UNID	20
53	SUGADOR DESC. C/40	PCT	50
54	TIRAS POLIESTER C/50	UNID	20
55	TOUCA SANFONADA C/100 SS PLUS	UNID	30
56	TRICRESOL FORMALINA	UNID	4

Teresina - PI, 19 de Outubro de 2021.

3º OFÍCIO

A & A PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

Adelmon
Adelmon Ferreira Soares
Sócio-Administrador
CPF: 6.127.226-11-06

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-3080
Av. Presidente Médici, 520

3º OFÍCIO
C/Min. Gabriel Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 589 | Parque Plaza | CEP: 65631-390 | contato@3oficio.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (99) 98859-4449 | (66) 98851-4440
Gleifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **ADELMON FERREIRA SOARES**.
Camila Araujo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIRO3D787GSCEGYBA2LI28E05
Data/Hora: 20/10/2021 15:50:36, Ato: 13.17.2
Parte(s): ADELMON FERREIRA SOARES, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

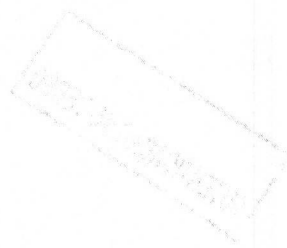


3º OFÍCIO
C/Min. Gleifran Andrade Miranda

Assunção
Camila Araujo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

A & A PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: Nº 41.349.324/0001-17 • INSC. ESTADUAL Nº 19.687.240-5
Email: maisdistribuidora.pi@gmail.com
RUA IRMA ALZIRA CARVALHO, Nº 3479 / LOJA 01 - B. BELA VISTA III
CEP.: 64.031.050 / TERESINA - PAUIÍ
(86) 99851-4449 WHATSAPP

174
Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____



3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65631-590 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98859-4440 | (86) 98884-5440
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Camila Araujo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030767R03PLE2HMQEZZ819
Data/Hora: 20/10/2021 15:55:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12, Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Camila Araujo Assunção de Sousa



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

Balanco de Abertura

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

ADMIN

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

Fortes Contábil 6.177.0

NIRE: 22200562981 - Data: 08/06/2021

Conta	Descrição	08/06/2021
1	*** Ativo ***	150.000,00 D
11	Ativo Circulante	150.000,00 D
111	Disponível	150.000,00 D
11101	Caixa Geral	150.000,00 D
11101.0001	Caixa	150.000,00 D
Total Ativo		150.000,00 D
2	*** Passivo ***	150.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	150.000,00 C
241	Capital Social Integralizado	150.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
Total Passivo		150.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelo tesoureiro e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Teresina-PI, 8 de Junho de 2021

 Luciano Teixeira Soares
 Sócio Administrador
 CPF: 395.079.553-72

 Caio Ruan Veras Rios
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 030.336.543-98



FLS. Nº 176
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03033654398	CAIO RUAN VERAS RIOS
39507955372	LUCIANO TEIXEIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:10 SOB Nº 20210594098.
PROTOCOLO: 210594098 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532179. CNPJ DA SEDE: 42247960000109.
NIRE: 22200562981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2021.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FLS. Nº 177
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAIO RUAN VERAS RIOS
REGISTRO.....	: PI-010572/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 030.336.543-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/09/2021 as 09:21:08.
Válido até: 30/11/2021.
Código de Controle: 702346.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FLS. N° 178

Proc. N°

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005074

Nome: CAIO RUAN VERAS RIOS CPF: 030.336.543-98

CRC/UF n.º PI-010572/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 28.11.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 030.336.543-98 Controle : 7138.7451.7765.8079

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/SRP/2021CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021 Às 09h00min (Nove horas)

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 036/2021 – Processo nº 119/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;


2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2021.



PRIME DISTRIBUIDORA
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72



PRIME

DISTRIBUIDORA
INSUMOS E MEDICAMENTOS

FLS. Nº 180
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/SRP/2021CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021 Às 09h00min (Nove horas)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 036/2021 – Processo nº 119/2021 e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2021.

PRIME DISTRIBUIDORA
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/SRP/2021CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021 Às 09h00min (Nove horas)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021 – Processo nº 119/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 036/2021 – Processo nº 119/2021, realizado pela Prefeitura de Duque Bacelar – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2021.



PRIME DISTRIBUIDORA
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72



PRIME

DISTRIBUIDORA
INSUMOS E MEDICAMENTOS

FLS. Nº 182
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/SRP/2021CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021 Às 09h00min (Nove horas)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 19.692.833-8, Inscrição Municipal nº. 6409440, localizada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2021.



PRIME DISTRIBUIDORA
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/SRP/2021CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021 Às 09h00min (Nove horas)

A Empresa Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 19.692.833-8, Inscrição Municipal nº. 6409440, localizada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luciano Teixeira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 995.028 SSP-PI, e do CPF nº 395.079.553-72, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 036/2021.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2021.



PRIME DISTRIBUIDORA
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

CARTA PROPOSTA DO OBJETO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/SRP/2021CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021 Às 09h00min (Nove horas)

Prezados Senhores,


Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa do Ramo de Medicamentos e Insumos Hospitalares. Conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 104.590,10 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2021.



PRIME DISTRIBUIDORA
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72